

Tabela 3: Variação e Participação no IRT das Parcelas A e B

	Variação	Participação no Reajuste	Participação na Receita
PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia]	10,00%	7,49%	76,41%
Encargos Setoriais	15,91%	3,43%	23,15%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	1,68%	0,00%	0,10%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (USO)	26,01%	2,05%	9,23%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Decr. 7945/2013)	10,47%	0,25%	2,43%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Conta-ACR)	33,15%	1,56%	5,80%
Encargos Serv. Sist - ESS e Energ. Reserv. - EER	-18,16%	-0,60%	2,52%
PROINFA	2,48%	0,06%	2,21%
P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist Isol.	13,39%	0,11%	0,87%
Custos de Transmissão	3,70%	0,38%	10,00%
Rede Básica	-2,67%	-0,16%	5,31%
Rede Básica Fronteira	0,28%	0,01%	2,40%
Rede Básica ONS (A2)	13,22%	0,00%	0,02%
MUST Itaipu	19,52%	0,13%	0,73%
Transporte de Itaipu	19,49%	0,19%	1,10%
Conexão	79,25%	0,21%	0,44%
Custos de Aquisição de Energia	8,47%	3,59%	42,67%
Receitas Irrecuperáveis	15,84%	0,09%	0,59%
PARCELA B	1,25%	0,31%	23,59%
IRT		7,80%	100,00%